



GLOBAL EDUCATION LEADERS' PROGRAM BRASIL

Termos de Adesão e Compromisso / 2015

Com o objeto de oficializar a participação de membros e parceiros nas ações do Global Education Leader's Program (GELP) no Brasil, a Fundação Telefônica Vivo, a Innovation Unit e o LABi – Laboratório de Inovação Educacional apresentam os termos de adesão e compromisso para o ano de 2015.

1 – Ofertas e Benefícios

1.1 – Fazer parte de uma comunidade global de agentes da mudança, que tem como objetivo a transformação positiva de sistemas de ensino e a promoção da Educação 3.0, onde novas pedagogias, currículos e métodos de avaliação permitam a qualquer aluno o desenvolvimento das habilidades do século 21.

1.2 - Envolver-se com o planejamento e práticas vanguardistas de inovação e transformação educacional no Brasil e em todo o mundo

1.3- Enviar representantes para as reuniões, oficinas e encontros nacionais e internacionais do GELP.

1.4 – Participar de decisões estratégicas do grupo, com a oportunidade de propor objetivos e pautas para os encontros.

1.5 – Co-autorar e receber os informativos mensais digitais, assim como informações atualizadas dos projetos em andamento.

1.6 – Ter acesso às estruturas, ferramentas (incluindo a ferramenta GELP Road-mapping) e métodos de apoio à inovação e transformação educacional.

1.7 – Participar de grupos de trabalho com outras jurisdições do GELP Internacional quando for de interesse.

1.8 – Divulgar eventos ou projetos relevantes de suas instituições.

1.9 – Promover, junto às secretarias de educação participantes, ações de formação / divulgação (oficinas, workshops, palestras) que contemplem os objetos do programa.

1.10 – Presidir reuniões e oficinas do GELP Brasil em suas respectivas instituições.

1.11 - Ter acesso aos materiais gerados pelo GELP Brasil (livros, manuais, oficinas, formações, etc.) e utilizá-los livremente desde que citada a fonte.

2 – Responsabilidades dos participantes

2.1 – Participar ou enviar ao menos um representante para as reuniões e oficinas realizadas em território nacional, a depender de agendamento prévio e consulta de disponibilidade. É desejável que seja sempre o mesmo representante.

2.2 – Contribuir com materiais e sugestões para as atualizações do site gelpbrasil.com e também para o informativo digital mensal.

2.3 – Comprometer-se com os objetivos do programa e buscar a aplicação, total ou parcial, dos resultados obtidos em projetos de suas instituições e secretarias de educação.

2.4 – Responder em tempo a e-mails, questionários de avaliação de reuniões, oficinas ou encontros internacionais, assim como outras possíveis consultas dos organizadores.

2.5 – Buscar oportunidades de colaboração com outros membros GELP Brasil, para estender o impacto e influência de suas ações.

2.6 – Contribuir para a formação de uma rede de inovação, identificando e envolvendo líderes de escolas que possuam cases de sucesso, escolas que possuam potencial para se desenvolver e inovar, e também escolas e parceiros que não estejam diretamente ligados ao processo de transformação, mas que tenham interesse e possam ajudar de alguma forma.

2.7 - Priorizar e acompanhar temas de transformação no Brasil, levando ao grupo referências efetivas de processos inovadores.

2.8 - O líder de cada instituição deve participar da reunião anual de governança do GELP Brasil, a depender de agendamento prévio e consulta de disponibilidade.

2.9 Divulgar o GELP, seus conteúdos e ações para as suas redes (mailing, redes sociais, site...), a critério da equipe de comunicação de casa instituição.

Assinatura